

PORTARIA Nº 15.221, DE 16/07/2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 357/2018-GRH, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO EM:</b>
973	ANTÔNIO SHCIMITH BERGHE NETTO	14869/2017	2015/2016	7 dias	06/08/2018 a 12/08/2018
327	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	14322/2017	2015/2016	16 dias	13/08/2018 a 28/08/2018
23368	ADILSON SIMÃO MENDES	14390/2017	2015/2016	19 dias	12/07/2018 A 30/07/2018
1501	ADEMICE OLIVEIRA DE SOUZA	14298/2017	2015/2016	30 dias	02/07/2018 a 31/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal